



**LEI Nº 1.965, de 11 de maio de 2022.**

AUTOR: Vereadora Jussara Maria C. dos S. de Macena

Denomina de rua Coronel Afonso Gomes de Carvalho a diagonal da Rua Dom Marcelo Pinto Carvalheira, mais precisamente sendo a última rua à direita antes de iniciar-se a subida rumo ao Santuário Memorial Frei Damião, no Bairro Novo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, Faço saber que a Câmara Municipal de Guarabira aprovou, e eu, Wilson de Oliveira Gomes Filho, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em razão de sanção tácita, nos termos dos §§3º e 7º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Rua Coronel Afonso Gomes de Carvalho a diagonal da Rua Dom Marcelo Pinto Carvalheira, localizada no Bairro Novo.

**Parágrafo único.** A rua a que refere-se o *caput* deste artigo é a última rua à direita antes de iniciar-se a subida rumo ao Santuário Memorial Frei Damião, mais precisamente na altura das coordenadas geográficas 6º50'20.4"S 35º29'46.6"W.

**Art. 2º.** Esta matéria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 11 de maio de 2022.

  
**WILSON DE OLIVEIRA GOMES FILHO**  
Presidente